



**PORTARIA 2709/2024**

Ementa: dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Ética Profissional do biênio 2024/2025.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 36 do Regimento Interno, onde preconiza que a Comissão de Ética é constituída de 3 (três) farmacêuticos inscritos no CRF, sem cargo na Diretoria, nomeados pelo Presidente e homologada pelo Plenário do CRF, encarregada de dar andamento e emitir parecer em processos referentes à ética e à disciplina dos que exercem atividades profissionais farmacêuticas, na área de sua jurisdição, cabendo aos integrantes a escolha do seu Presidente;

Considerando o disposto no § 3º do mesmo artigo 31 do Regimento Interno, serão criadas tantas Comissões de Ética Profissional quantas forem necessárias na área da jurisdição do CRF/SC.

**RESOLVE**

Artigo 1º – Nomear a Comissão de Ética Profissional do CRF/SC para o biênio 2024/2025, cuja composição é a que segue:

<b>NOME</b>	<b>CRF</b>
Andiara Laurindo Florenço Neuwiem	4120
Carmen Diamantina Teixeira Heyder	4342
Corina Charlotte Keller	791
Helia Terezinha Alves da Silva	1847
José Manoel Vieira	1005
Júnior André da Rosa	12107
Maisa Pompermaier Rotunno	12162
Paola Di Bernardi Mafra	11135
Renate Schaefer	1357
Robison Menin	3153

Artigo 2º - Esta portaria passa a vigorar, retroativamente, a partir de 1º de janeiro de 2024, estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2024

**Marco Aurélio Thiessen Koerich**  
Presidente do CRF/SC.